



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 469/2025

Serra, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 72/2025 – Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo para a implantação do funcionamento 24 horas da farmácia do Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI).**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 012/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 72/2025, de autoria do vereador Wellington Alemão, com a ementa “Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo para a implantação do funcionamento 24 horas da farmácia do Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) Dra. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal